



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 229/2019 (\*)**

Indica os gestores regionais do Programa Trabalho Seguro no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, e no uso de suas atribuições legais,

~~CONSIDERANDO~~ as disposições da Resolução CSJT nº 96, de 23 de março de 2012, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, bem como o Ofício Circular TST.GP.JAP Nº 004/2019,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º~~ Indicar os gestores regionais do Programa Trabalho Seguro no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

~~I~~ o Exmo. Sr. Desembargador ~~FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA~~;

~~H~~ o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Convocado, ~~CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO~~;

~~H~~ o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto ~~RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO~~. (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 67, de 08 de março de 2023)

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~**

Fortaleza, 31 de maio de 2019.

**~~PLAUTO CARNEIRO PORTO~~**

Presidente do Tribunal

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 515/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3815, 25 de setembro de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(\*) Alterada pela Portaria TRT7.GP nº 67/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3679, 09 de março de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

